

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 079/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDOMIRO HORVATH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDOMIRO HORVATH**, matrícula nº 53551, portador da cédula de identidade RG nº 1.727.842 SSP/PR e inscrito no CPF nº 301.247.359-91, ocupante da função de emprego público de Encanador, admitido em 23.01.1978 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2020 passando da referência 33 para referência 34, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / janeiro / 2020
DE Nº 11.755
UMUARAMA, 15 / 01 / 2020
Amilso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS